



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

#### **1.1. Definição do objeto**

- 1.1.1. Registro de preços, do tipo menor preço por grupo ou lote, para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento e instalação, com serviços de montagem e desmontagem de painéis divisórios, paginados ou não e portas para divisórias – miolos semi-ocos (honey comb) e acústico (fibraroc ou equivalente), com aplicação de todos os materiais e acessórios afins; e de mão-de-obra necessária para o atendimento eventual das demandas nas diversas Unidades da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** e salas de apoio nos fóruns do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mediante procedimento licitatório de Sistema de Registro de Preços e das condições e especificações estabelecidas neste instrumento.
- 1.1.2. Os serviços objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do [Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023](#).
- 1.1.3. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.1.4. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.
- 1.1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

#### **1.2. Vistoria Preliminar**

- 1.2.1. Aos interessados está franqueada a realização de “Visita Técnica” para verificação das condições locais; avaliação da quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto da contratação, permitindo colher informações e subsídios que julgue necessários para a correta elaboração da sua proposta, de acordo com o que a própria interessada julgar conveniente, não cabendo à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nenhuma responsabilidade em função da insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.
- 1.2.2. O agendamento poderá ser realizado com os servidores: Fernando de Moraes Peretto ([fperetto@defensoria.sp.def.br](mailto:fperetto@defensoria.sp.def.br)) ou na sua ausência, Patrícia de Souza Pugliesi ([ppugliesi@defensoria.sp.def.br](mailto:ppugliesi@defensoria.sp.def.br)); ou Eni Luize G. Vasques ([elvasques@defensoria.sp.def.br](mailto:elvasques@defensoria.sp.def.br)), com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- 1.2.3. A Proponente não poderá alegar desconhecimento de informações técnicas, caso opte por não efetuar a visita técnica acima franqueada.
- 1.2.4. Os eventuais interessados não poderão alegar o desconhecimento de possíveis interferências ou dificuldades existentes no local, citadas ou não na documentação disponibilizada.

#### **1.3. Dos critérios técnicos de habilitação**

- 1.3.1. As empresas interessadas em participar do certame licitatório deverão comprovar capacidade técnico-operacional, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado,

comprovando que prestou serviços de mesma natureza, compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação.

1.3.2. Considera-se quantitativo compatível, a comprovação de fornecimento com instalação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo dos seguintes itens do objeto licitado:

1.3.2.1. **Fornecimento e instalação de painéis divisórios tipo standart (naval) linha 35**, para o total de cada lote ou geral dos lotes, conforme tabela do subitem 1.5.4.1 – item 1.

1.3.2.2. **Fornecimento e instalação de painéis divisórios com miolo acústico linha 35 ou superior**, para o total de cada lote ou geral dos lotes, conforme tabela do subitem 1.5.4.1 – item 2.

1.3.2.3. Em relação à comprovação do subitem 1.3.2.2, serão computados apenas os itens painéis divisórios em madeira, com miolo acústico, não sendo considerados para tal fim, os fechamentos divisórios executados com painel de gesso acartonado e nem fechamentos divisórios em vidro.

1.3.3. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

1.3.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

1.3.5. A empresa contratada deverá ter capacidade de atendimento de até três chamados de serviços simultâneos, seja em relação ao fornecimento do objeto contratado ou operacional.

1.3.5.1. Para tanto, a Contratada deverá comprovar quando da etapa de habilitação no processo licitatório, a disponibilidade, no mínimo, dos seguintes profissionais vinculados à sua empresa:

a. 2 (dois) carpinteiros e/ou marceneiros.

b. 2 (dois) ajudantes de carpintaria e/ou marcenaria.

1.3.5.2. A comprovação do vínculo profissional a que se refere o subitem 1.3.5.1, pode se dar mediante a apresentação de contrato de trabalho; anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, no caso de prestador de serviços autônomo, do respectivo contrato de prestação de serviços.

1.3.5.3. A comprovação do vínculo deverá ser mantida durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de aplicação de penalidade administrativa e suspensão da autorização para a execução dos serviços.

#### **1.4. Local de execução dos serviços**

1.4.1. Nas Unidades Administrativas e Funcionais da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, presentes no Estado de São Paulo, distribuídos nas cidades descritas no subitem 2.1.5 e nas que vierem a ser implementados durante a vigência da ata e que não estejam, por ora, listadas e, que serão devidamente enquadradas nos lotes/macrorregiões a que pertencem; bem como nas salas de apoio nos fóruns do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

#### **1.5. Dos quantitativos**

1.5.1. Os quantitativos relacionados para esta ata, foram calculados com base numa previsão do que poderá vir a ser utilizado pela DPESP, durante o período de 01 (um) ano correspondente à vigência da futura contratação; reservando-se à Contratante, o

direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

1.5.2. Também para efeito de cálculo foi considerado um acréscimo de aproximadamente 10% ao quantitativo, para situações emergenciais; de perda e de adaptações imprevisíveis no momento da elaboração do referido Termo.

1.5.3. Deverá ser fornecida a solução descrita na planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   |
|------|---|
| 1    | <p><b>Instalação de Divisórias Standart (Naval), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b></p> <p>1.1. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve.</p> <p>1.2. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro (PV) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; e vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm.</p> <p>1.3. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo colméia (MSO ou honey comb); ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiáí com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve.</p> |
| 2    | <p><b>Instalação de Divisórias Acústicas (miolo fibraroc), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b></p> <p>2.1. Painel divisório acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo fibraroc; e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve.</p> <p>2.2. Painel divisório acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo fibraroc; ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiáí com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve.</p>   |
| 3    | <p><b>Instalação de Portas para divisória naval, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b></p> <p>3.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.</p>   |

|   |   |
|---|---|
|   | 3.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves. |
| 4 | <b>Instalação de Portas para divisória acústica, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b>  |
|   | 4.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   |
|   | 4.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   |
| 5 | <b>Remanejamento de Painéis Divisórios e Portas para divisórias:</b>  |
|   | 5.1. Remoção ou Desmontagem, somente mão-de-obra, de painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, com os respectivos perfis metálicos e portas, para possível reaproveitamento.  |
|   | 5.2. Remanejamento com montagem, com reaproveitamento dos painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, somente mão-de-obra e fornecimento dos respectivos perfis metálicos, caso avariados.  |

#### 1.5.4. Quantitativo máximo a ser registrado

1.5.4.1. Planilha demonstrativa das quantidades máximas para registro:

| PLANILHA GERAL (LOTES 1 A 4) |   |  |            |      |
|------------------------------|---|--|------------|------|
| ITEM                         |   | DESCRIÇÃO  | DIMENSION. |      |
|                              |   |  | Qtide.     | U.M. |
| 1                            | <b>CATSER:</b><br>15814<br><br><b>CONTABILIZA:</b><br>68667 | <b>Instalação de Divisórias Standart (Naval), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b>   |            |      |
|                              |   | 1.1. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiaí; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve.   | 10.250     | m²   |
|                              |   | 1.2. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro (PV) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiaí; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; e vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm. | 525        | m²   |

|   |   |  |       |                |
|---|---|--|-------|----------------|
|   |   | 1.3. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiaí; miolo colméia (MSO ou honey comb); ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiaí com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve. | 5.250 | m <sup>2</sup> |
|   | <b>Instalação de Divisórias Acústicas (miolo fibraroc), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b>  |  |       |                |
| 2 | <b>CATSER:</b><br>15814<br><br><b>CONTABILIZA:</b><br>83933   | 2.1. Painel divisório acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiaí; miolo fibraroc; e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve.  | 2.850 | m <sup>2</sup> |
|   |   | 2.2. Painel divisório acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiaí; miolo fibraroc; ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiaí com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve.                            | 1.350 | m <sup>2</sup> |
|   | <b>Instalação de Portas para divisória naval, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b> |  |       |                |
| 3 | <b>CATSER:</b><br>15814<br><br><b>CONTABILIZA:</b><br>93831   | 3.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.  | 625   | un             |
|   |   |  |       |                |

|   |  |   |       |                |
|---|--|---|-------|----------------|
|   |  | 3.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves. | 125   | un             |
| 4 | <b>Instalação de Portas para divisória acústica, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b> |   |       |                |
|   | <b>CATSER:</b><br>15814  | 4.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   | 160   | un             |
|   | <b>CONTABILIZA:</b><br>93831   | 4.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   | 45    | un             |
| 5 | <b>Remanejamento de Painéis Divisórios e Portas para divisórias:</b>   |   |       |                |
|   | <b>CATSER:</b><br>15814  | 5.1. Remoção ou Desmontagem, somente mão-de-obra, de painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, com os respectivos perfis metálicos e portas, para possível reaproveitamento.  | 3.200 | m <sup>2</sup> |
|   | <b>CONTABILIZA:</b><br>523   | 5.2. Remanejamento com montagem, com reaproveitamento dos painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, somente mão-de-obra e fornecimento dos respectivos perfis metálicos, caso avariados.  | 850   | m <sup>2</sup> |

### 1.5.5. Planilhas demonstrativas das quantidades máximas para registro por Lote

1.5.5.1. Lote 1: correspondente às macrorregiões M1, M2 e M3.

| LOTE 1 |  |   |            |                |
|--------|--|---|------------|----------------|
| ITEM   |  | DESCRIÇÃO   | DIMENSION. |                |
|        |  |   | Qtide.     | U.M.           |
|        |  | <b>Instalação de Divisórias Standart (Naval), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b>  |            |                |
|        |  | 1.1. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiá; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve. | 5.000      | m <sup>2</sup> |

|   |   |  |       |    |
|---|---|--|-------|----|
| 1 | <b>CATSER:</b><br>15814<br><br><b>CONTABILIZA:</b><br>68667 | 1.2. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro (PV) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiaí; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; e vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm.   | 200   | m² |
|   |   | 1.3. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiaí; miolo colméia (MSO ou honey comb); ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiaí com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve. | 2.500 | m² |
|   |   | <b>Instalação de Divisórias Acústicas (miolo fibraroc), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b>   |       |    |
| 2 | <b>CATSER:</b><br>15814<br><br><b>CONTABILIZA:</b><br>83933 | 2.1. Painel divisório acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiaí; miolo fibraroc; e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve.  | 1.000 | m² |
|   |   | 2.2. Painel divisório acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiaí; miolo fibraroc; ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiaí com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve.                            | 500   | m² |
|   |   | <b>Instalação de Portas para divisória naval, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b>  |       |    |

|  |                              |   |       |                |
|--|------------------------------|---|-------|----------------|
| 3  | <b>CATSER:</b><br>15814      | 3.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves. | 300   | un             |
|  | <b>CONTABILIZA:</b><br>93831 | 3.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves. | 50    | un             |
| <b>Instalação de Portas para divisória acústica, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b> |                              |   |       |                |
| 4  | <b>CATSER:</b><br>15814      | 4.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   | 50    | un             |
|  | <b>CONTABILIZA:</b><br>93831 | 4.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   | 15    | un             |
| <b>Remanejamento de Painéis Divisórios e Portas para divisórias:</b>   |                              |   |       |                |
| 5  | <b>CATSER:</b><br>15814      | 5.1. Remoção ou Desmontagem, somente mão-de-obra, de painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, com os respectivos perfis metálicos e portas, para possível reaproveitamento.  | 2.000 | m <sup>2</sup> |
|  | <b>CONTABILIZA:</b><br>523   | 5.2. Remanejamento com montagem, com reaproveitamento dos painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, somente mão-de-obra e fornecimento dos respectivos perfis metálicos, caso avariados.  | 500   | m <sup>2</sup> |

1.5.5.2. **Lote 2:** correspondente às macrorregiões M4 e M5.

| LOTE 2 |  |  |            |      |
|--------|--|--|------------|------|
| ITEM   |  | DESCRIÇÃO  | DIMENSION. |      |
|        |  |  | Qtide.     | U.M. |
|        |  | <b>Instalação de Divisórias Standart (Naval), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b> |            |      |

|  |   |  |       |                |
|--|---|--|-------|----------------|
| 1  | <b>CATSER:</b><br>15814<br><br><b>CONTABILIZA:</b><br>68667 | 1.1. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve.   | 1.500 | m <sup>2</sup> |
|  |   | 1.2. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro (PV) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; e vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm.   | 75    | m <sup>2</sup> |
|  |   | 1.3. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo colméia (MSO ou honey comb); ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiáí com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve. | 750   | m <sup>2</sup> |
| <b>Instalação de Divisórias Acústicas (miolo fibraroc), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b> |   |  |       |                |
| 2  | <b>CATSER:</b><br>15814<br><br><b>CONTABILIZA:</b><br>83933 | 2.1. Painel divisório acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo fibraroc; e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve.  | 750   | m <sup>2</sup> |
|  |   |  |       |                |

|   |  |  |     |                |
|---|--|--|-----|----------------|
|   |  | 2.2. Paineis divisórios acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Paineis Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiá; miolo fibraroc; ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiá com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve. | 350 | m <sup>2</sup> |
| 3 | <b>Instalação de Portas para divisória naval, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b>    |  |     |                |
|   | <b>CATSER:</b><br>15814  | 3.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.  | 100 | un             |
|   | <b>CONTABILIZA:</b><br>93831   | 3.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.  | 25  | un             |
| 4 | <b>Instalação de Portas para divisória acústica, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b> |  |     |                |
|   | <b>CATSER:</b><br>15814  | 4.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.  | 50  | un             |
|   | <b>CONTABILIZA:</b><br>93831   | 4.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.  | 10  | un             |
| 5 | <b>Remanejamento de Painéis Divisórios e Portas para divisórias:</b>   |  |     |                |
|   | <b>CATSER:</b><br>15814  | 5.1. Remoção ou Desmontagem, somente mão-de-obra, de painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, com os respectivos perfis metálicos e portas, para possível reaproveitamento.   | 350 | m <sup>2</sup> |

|                            |  |     |                |
|----------------------------|--|-----|----------------|
| <b>CONTABILIZA:</b><br>523 | 5.2. Remanejamento com montagem, com reaproveitamento dos painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, somente mão-de-obra e fornecimento dos respectivos perfis metálicos, caso avariados. | 100 | m <sup>2</sup> |
|----------------------------|--|-----|----------------|

1.5.5.3. **Lote 3:** correspondente às macrorregiões M6 e M7.

| LOTE 3 |   |  |            |                |
|--------|---|--|------------|----------------|
| ITEM   |   | DESCRIÇÃO  | DIMENSION. |                |
|        |   |  | Qtde.      | U.M.           |
|        |   | <b>Instalação de Divisórias Standart (Naval), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b>   |            |                |
| 1      | <b>CATSER:</b><br>15814<br><br><b>CONTABILIZA:</b><br>68667 | 1.1. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiaí; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve.   | 3.000      | m <sup>2</sup> |
|        |   | 1.2. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro (PV) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiaí; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; e vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm.   | 150        | m <sup>2</sup> |
|        |   | 1.3. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiaí; miolo colméia (MSO ou honey comb); ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiaí com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve. | 1.500      | m <sup>2</sup> |
|        |   | <b>Instalação de Divisórias Acústicas (miolo fibraroc), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b>   |            |                |
|        |   | 2.1. Painel divisório acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiaí; miolo fibraroc; e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve.  | 750        | m <sup>2</sup> |

|  |   |   |     |                |
|--|---|---|-----|----------------|
| 2  | <b>CATSER:</b><br>15814<br><br><b>CONTABILIZA:</b><br>83933 | 2.2. Paineis divisórios acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiá; miolo fibraroc; ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiá com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve. | 350 | m <sup>2</sup> |
| <b>Instalação de Portas para divisória naval, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b>    |   |   |     |                |
| 3  | <b>CATSER:</b><br>15814                                     | 3.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   | 150 | un             |
|  | <b>CONTABILIZA:</b><br>93831                                | 3.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   | 25  | un             |
| <b>Instalação de Portas para divisória acústica, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b> |   |   |     |                |
| 4  | <b>CATSER:</b><br>15814                                     | 4.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   | 35  | un             |
|  | <b>CONTABILIZA:</b><br>93831                                | 4.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   | 10  | un             |
| <b>Remanejamento de Painéis Divisórios e Portas para divisórias:</b>   |   |   |     |                |
| 5  | <b>CATSER:</b><br>15814                                     | 5.1. Remoção ou Desmontagem, somente mão-de-obra, de painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, com os respectivos perfis metálicos e portas, para possível reaproveitamento.  | 500 | m <sup>2</sup> |

|                            |  |     |                |
|----------------------------|--|-----|----------------|
| <b>CONTABILIZA:</b><br>523 | 5.2. Remanejamento com montagem, com reaproveitamento dos painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, somente mão-de-obra e fornecimento dos respectivos perfis metálicos, caso avariados. | 125 | m <sup>2</sup> |
|----------------------------|--|-----|----------------|

1.5.5.4. **Lote 4:** correspondente às macrorregiões M8 e M9.

| LOTE 4 |  |            |                |
|--------|--|------------|----------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | DIMENSION. |                |
|        |  | Qtide.     | U.M.           |
| 1      | <b>Instalação de Divisórias Standart (Naval), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b>   |            |                |
|        | 1.1. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve.   | 750        | m <sup>2</sup> |
|        | 1.2. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro (PV) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; e vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm.   | 100        | m <sup>2</sup> |
|        | 1.3. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo colméia (MSO ou honey comb); ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiáí com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve. | 500        | m <sup>2</sup> |
|        | <b>Instalação de Divisórias Acústicas (miolo fibraroc), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b>   |            |                |
|        | 2.1. Painel divisório acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo fibraroc; e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve.  | 350        | m <sup>2</sup> |

|  |   |   |     |    |
|--|---|---|-----|----|
| 2  | <b>CATSER:</b><br>15814<br><br><b>CONTABILIZA:</b><br>83933 | 2.2. Paineis divisórios acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiá; miolo fibraroc; ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiá com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve. | 150 | m² |
| <b>Instalação de Portas para divisória naval, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b>    |   |   |     |    |
| 3  | <b>CATSER:</b><br>15814                                     | 3.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   | 75  | un |
|  | <b>CONTABILIZA:</b><br>93831                                | 3.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   | 25  | un |
| <b>Instalação de Portas para divisória acústica, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b> |   |   |     |    |
| 4  | <b>CATSER:</b><br>15814                                     | 4.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   | 25  | un |
|  | <b>CONTABILIZA:</b><br>93831                                | 4.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.   | 10  | un |
| <b>Remanejamento de Painéis Divisórios e Portas para divisórias:</b>   |   |   |     |    |
| 5  | <b>CATSER:</b><br>15814                                     | 5.1. Remoção ou Desmontagem, somente mão-de-obra, de painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, com os respectivos perfis metálicos e portas, para possível reaproveitamento.  | 350 | m² |

|                            |  |     |                |
|----------------------------|--|-----|----------------|
| <b>CONTABILIZA:</b><br>523 | 5.2. Remanejamento com montagem, com reaproveitamento dos painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, somente mão-de-obra e fornecimento dos respectivos perfis metálicos, caso avariados. | 125 | m <sup>2</sup> |
|----------------------------|--|-----|----------------|

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

### 2.1. Da Fundamentação

- 2.1.1. A necessidade da aquisição do objeto deste Termo advém, principalmente, do fato de que vários ambientes das Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo precisam oferecer melhores condições de trabalho aos membros e servidores, além de prover um melhor atendimento à população assistida.
- 2.1.2. Esta contratação se faz necessária, considerando que os ambientes de trabalho, seja de atendimento, administrativo ou de produção intelectual, devem ser projetados de forma que atenda as particularidades de cada grupo usuário dos espaços, principalmente, quando se trata de assuntos sigilosos e que requerem tratamento em ambientes reservados.
- 2.1.3. Além disso, para essa constante necessidade de estruturação / implementação dos ambientes e de remanejamentos na disposição interna dos espaços de trabalho nas Unidades, é necessário que a Instituição tenha disponíveis os serviços dessa natureza, com objetivo de criar ambientes com a qualidade, sigilo e segurança que se requer.
- 2.1.4. Espera-se que, em termos de benefícios, esta contratação pretendida, seja capaz de prover aos membros e servidores e população das Unidades da DPESP, melhores condições de trabalho para que possam exercer suas atividades com o necessário conforto, sigilo e adequabilidade às necessidades de cada função.
- 2.1.5. De modo a facilitar e agilizar o atendimento às demandas que se fizerem necessárias, bem como com o intuito de minimizar o custo total da Ata de Registro de Preços, optou-se pela divisão em quatro lotes (Lotes 1 a 4) das macrorregiões designadas pela DPESP, de acordo com as planilhas na sequência:

#### 2.1.5.1. Lote 1:

| LOTE        | MUNICÍPIO             | REGIONAL                      | MACROREGIÃO   |
|-------------|-----------------------|-------------------------------|---------------|
| L1          | São Paulo (Capital)   | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR        | MACROREGIÃO 1 |
|             |                       | REGIONAL CENTRAL              | MACROREGIÃO 1 |
|             |                       | REGIONAL SUL                  | MACROREGIÃO 1 |
|             |                       | REGIONAL NORTE-OESTE          | MACROREGIÃO 1 |
|             |                       | REGIONAL LESTE                | MACROREGIÃO 1 |
|             |                       | REGIONAL CRIMINAL             | MACROREGIÃO 1 |
|             |                       | REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE | MACROREGIÃO 1 |
|             | Franco da Rocha       | REGIONAL GUARULHOS            | MACROREGIÃO 2 |
|             | Francisco Morato      | REGIONAL GUARULHOS            | MACROREGIÃO 2 |
|             | Guarulhos             | REGIONAL GUARULHOS            | MACROREGIÃO 2 |
|             | Ferraz de Vasconcelos | REGIONAL MOGI DAS CRUZES      | MACROREGIÃO 2 |
|             | Itaquaquecetuba       | REGIONAL MOGI DAS CRUZES      | MACROREGIÃO 2 |
|             | Mogi das Cruzes       | REGIONAL MOGI DAS CRUZES      | MACROREGIÃO 2 |
|             | Suzano                | REGIONAL MOGI DAS CRUZES      | MACROREGIÃO 2 |
| Diadema     | REGIONAL ABCD         | MACROREGIÃO 3                 |               |
| Mauá        | REGIONAL ABCD         | MACROREGIÃO 3                 |               |
| Santo Andre | REGIONAL ABCD         | MACROREGIÃO 3                 |               |

|                       |                 |               |
|-----------------------|-----------------|---------------|
| São Bernardo do Campo | REGIONAL ABCD   | MACROREGIÃO 3 |
| Carapicuíba           | REGIONAL OSASCO | MACROREGIÃO 3 |
| Itapevi               | REGIONAL OSASCO | MACROREGIÃO 3 |
| Itapeçerica da Serra  | REGIONAL OSASCO | MACROREGIÃO 3 |
| Osasco                | REGIONAL OSASCO | MACROREGIÃO 3 |

| LOTE                          | REGIONAL                              | UNIDADES               | MACRO-REGIÃO |
|-------------------------------|---------------------------------------|------------------------|--------------|
| 1                             | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR                | BV 150                 | 1            |
|                               |                                       | BV 200                 |              |
|                               |                                       | Libero Badaró          |              |
|                               |                                       | Almoxarifado           |              |
|                               |                                       | Ouvidoria-Geral        |              |
|                               | REGIONAL CENTRAL                      | Liberdade 32           |              |
|                               | REGIONAL NORTE-OESTE                  | UA Santana             |              |
|                               |                                       | UA Lapa                |              |
|                               |                                       | UA Nossa Senhora do Ó  |              |
|                               | REGIONAL LESTE                        | UA Itaquera            |              |
|                               |                                       | UA São Miguel Paulista |              |
|                               |                                       | UA Tatuapé             |              |
|                               |                                       | UA Penha de França     |              |
| REGIONAL SUL                  | UA Santo Amaro                        |                        |              |
| REGIONAL CRIMINAL             | Fórum Barra Funda (imóvel novo)       |                        |              |
| REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE | UA Infância e Juventude (imóvel novo) |                        |              |

Detalhamento da Macroregião 1

### 2.1.5.2. Lote 2:

| LOTE | MUNICÍPIO           | REGIONAL                     | MACROREGIÃO   |
|------|---------------------|------------------------------|---------------|
| L2   | Caraguatatuba       | REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | MACROREGIÃO 4 |
|      | Jacareí             | REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | MACROREGIÃO 4 |
|      | São José dos Campos | REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | MACROREGIÃO 4 |
|      | São Sebastião       | REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | MACROREGIÃO 4 |
|      | Taubaté             | REGIONAL TAUBATÉ             | MACROREGIÃO 4 |
|      | Registro            | REGIONAL REGISTRO            | MACROREGIÃO 5 |
|      | Guarujá             | REGIONAL SANTOS              | MACROREGIÃO 5 |
|      | Itanhaém            | REGIONAL SANTOS              | MACROREGIÃO 5 |
|      | Praia Grande        | REGIONAL SANTOS              | MACROREGIÃO 5 |
|      | Santos              | REGIONAL SANTOS              | MACROREGIÃO 5 |
|      | São Vicente         | REGIONAL SANTOS              | MACROREGIÃO 5 |

### 2.1.5.3. Lote 3:

| LOTE | MUNICÍPIO    | REGIONAL          | MACROREGIÃO   |
|------|--------------|-------------------|---------------|
|      | Campinas     | REGIONAL CAMPINAS | MACROREGIÃO 6 |
|      | Limeira      | REGIONAL CAMPINAS | MACROREGIÃO 6 |
|      | Piracicaba   | REGIONAL CAMPINAS | MACROREGIÃO 6 |
|      | Jundiaí      | REGIONAL JUNDIAÍ  | MACROREGIÃO 6 |
|      | Avaré        | REGIONAL SOROCABA | MACROREGIÃO 6 |
|      | Itapetininga | REGIONAL SOROCABA | MACROREGIÃO 6 |
|      | Sorocaba     | REGIONAL SOROCABA | MACROREGIÃO 6 |

|           |                |                         |               |
|-----------|----------------|-------------------------|---------------|
| <b>L3</b> | Bauru          | REGIONAL BAURU          | MACROREGIÃO 7 |
|           | Jaú            | REGIONAL BAURU          | MACROREGIÃO 7 |
|           | Barretos       | REGIONAL RIBEIRÃO PRETO | MACROREGIÃO 7 |
|           | Franca         | REGIONAL RIBEIRÃO PRETO | MACROREGIÃO 7 |
|           | Ribeirão Preto | REGIONAL RIBEIRÃO PRETO | MACROREGIÃO 7 |
|           | Araraquara     | REGIONAL SÃO CARLOS     | MACROREGIÃO 7 |
|           | Rio Claro      | REGIONAL SÃO CARLOS     | MACROREGIÃO 7 |
|           | São Carlos     | REGIONAL SÃO CARLOS     | MACROREGIÃO 7 |

#### 2.1.5.4. Lote 4:

| LOTE      | MUNICÍPIO             | REGIONAL                       | MACROREGIÃO   |
|-----------|-----------------------|--------------------------------|---------------|
| <b>L4</b> | Araçatuba             | REGIONAL ARAÇATUBA             | MACROREGIÃO 8 |
|           | São José do Rio Preto | REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | MACROREGIÃO 8 |
|           | Marília               | REGIONAL MARÍLIA               | MACROREGIÃO 9 |
|           | Tupã                  | REGIONAL MARÍLIA               | MACROREGIÃO 9 |
|           | Presidente Prudente   | REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE   | MACROREGIÃO 9 |

2.1.6. Estarão automaticamente inclusas nesses mencionados lotes, as Unidades e salas de apoio em fóruns, pertencentes a cada macrorregião, que porventura venham a ser implementadas durante o período de vigência e que não constem inicialmente da listagem acima apresentada.

## 2.2. Da contratação

2.2.1. A contratação será precedida de procedimento licitatório na forma de Sistema de Registro de Preços.

2.2.2. O fornecimento e a instalação, quando necessários, serão por demanda conforme as necessidades da Contratante, cujos pedidos poderão ocorrer durante toda a vigência da ARP.

2.2.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a expedição de Ordem de Serviço.

## 2.3. Da formalização

2.3.1. O serviço será formalizado por meio de Ordens de Serviço (OS), que serão emitidas e enviadas via sistema SEI para endereço de e-mail previamente cadastrado da Contratada.

2.3.1.1. O recebimento da Ordem de Serviço será contado da data de envio .

2.3.2. Diante da inserção dos autos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, é obrigatório o cadastro do representante da contratada como usuário externo do SEI, nos termos do art. 4º do Ato Normativo DPG nº 194, de 31 de maio de 2021 (disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Conteudos/Materia/MateriaMostra.aspx?idItem=95279&idModulo=9788>), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de notificação específica expedida pela Defensoria Pública e também definição do endereço de e-mail que receberá as ordens de serviço e demais comunicações.

2.3.2.1. O não cadastramento como usuário externo no prazo determinado no subitem 2.3.2 implicará, após seu vencimento, a não celebração da contratação, sem prejuízo das demais cominações legais.

## **2.4. Formação de Preços**

2.4.1. A elaboração dos preços a serem ofertados deverá ser apresentada por:

2.4.1.1. **m<sup>2</sup> (metro quadrado)** para o caso de instalação e remanejamento de painéis divisórios.

2.4.1.2. **un (unidade)** para o caso de fornecimento e instalação de portas para divisória.

## **2.5. Subcontratação**

2.5.1. Não é permitida a subcontratação em qualquer espécie, visto que não há complexidade que justifique tal procedimento.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

### **3.1. Dos serviços a serem adquiridos / executados**

3.1.1. Os serviços de fornecimento, instalação e remanejamento de painéis divisórios e seus complementos serão prestados em lotes (1 a 4) e no âmbito do Estado de São Paulo, nas diversas Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e nas salas de apoio nos Fóruns do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme a necessidade de cada uma das Unidades Funcionais e salas de apoio solicitantes, de acordo com as especificações abaixo e as constantes na tabela do subitem 3.4:

3.1.1.1. Fornecimento e instalação de painel divisório Standart (naval), linha 35mm, dimensões 1.202 x 2.110 x 35mm (paginado ou não).

3.1.1.2. Fornecimento e instalação de painel divisório com miolo acústico, linha 35mm, dimensões 1.202 x 2.110 x 35mm (paginado ou não).

3.1.1.3. Fornecimento e instalação de porta para divisória naval, linha 35mm, nas dimensões: 2110 x 820 x 35mm (P82) e 2110 x 920 x 35mm (P92).

3.1.1.4. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, linha 35mm, nas dimensões: 2110 x 820 x 35mm (P82) e 2110 x 920 x 35mm (P92).

3.1.1.5. Serviço de remanejamento de painéis divisórios tipo naval ou acústico (com ou sem paginação), inclusive perfis, portas e demais complementos, podendo ser somente desmontagem ou desmontagem e instalação com reaproveitamento de material.

3.1.2. Os serviços serão realizados por demanda, através da modalidade de registro de preços.

3.1.3. A Contratante, após o recebimento ou da geração da demanda, elaborará todos os desenhos e plantas orientativas e a quantificação, que serão fornecidos para a Contratada, para fins de execução.

### **3.2. Características técnicas mínimas e obrigatórias do material:**

3.2.1. O material fornecido deverá atender às especificações técnicas e ser instalado com segurança e de acordo com as recomendações do fabricante.

3.2.1.1. Os painéis divisórios deverão estar isentos de avarias como: manchas, estufamentos, riscos, dentre outros.

3.2.1.2. Os perfis metálicos deverão estar isentos de avarias como: manchas, riscos, dobras, dentre outros. Ainda deverá apresentar espessura e maleabilidade de acordo com as necessidades de forma a não ocorrer problemas de formação de bicos.

3.2.2. Caso sejam constatados defeitos comprovadamente oriundos de materiais de baixa qualidade ou falhas de execução, caberá à empresa, efetuar todas as correções necessárias, assumindo as despesas decorrentes, incluindo a substituição do conjunto, se o caso.

### **3.3. Especificações e parâmetros técnicos:**

### 3.3.1. **Gerais**

- 3.3.1.1. As especificações e todos os materiais citados neste item determinam um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, sendo aceitos, desde que previamente consultado e autorizado pela Fiscalização / Gestão, produtos e materiais considerados e comprovadamente equivalentes ou superiores.
- 3.3.1.2. Existindo qualquer divergência entre a presente especificação e as Normas Brasileiras, prevalecerão as respectivas normas da ABNT.
- 3.3.1.3. No caso de alguma norma vigente ter sido substituída, prevalecerá sempre a norma editada mais recente.
- 3.3.1.4. Para fins de analogia dos materiais, será assim considerado:
  - a) **Equivalente**: dois materiais que apresentem analogia total ou equivalência se, desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no procedimento que a eles se refiram. De igual valor ou preço.
  - b) **Similar**: dois materiais que apresentem analogia parcial ou semelhança se, desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no procedimento que a eles se refiram. Que é de mesma natureza, parecido, semelhante.

### 3.3.2. **Painel e meio-painel divisório Standart (naval)**

- 3.3.2.1. **Material**: painel divisório naval, linha 35mm, dimensões 1.202 x 2.110 x 35mm, com requadro de madeira maciça tratada, com as seguintes características mínimas dos materiais:
  - a) Chapa dura de fibras de madeira prensadas, com superfície pintada em cor lisa “Areia Jundiá”, protegida com resina e acabamento em pintura a base d’água, com secagem ultravioleta (UV); miolo em estrutura celular ou semioco (tipo honey-comb / colméia / MSO) em papel kraft de alta gramatura.
  - b) Poderá, conforme demanda do local, a Contratante solicitar painéis com tonalidade diversa da preferencial (areia jundiá), nas cores branco, gelo ou cinza.

### 3.3.3. **Painel divisório acústico:**

- 3.3.3.1. **Material**: painel divisório com miolo acústico, linha 35mm, dimensões 1.202 x 2.110 x 35mm, com requadro de madeira maciça tratada, com as seguintes características mínimas dos materiais:
  - a) Chapa dura de fibras de madeira prensadas, com superfície pintada em cor lisa “Areia Jundiá”, protegida com resina e acabamento em pintura a base d’água, com secagem ultravioleta (UV); miolo em estrutura incombustível e acústica em material vermiculita expandida, lãs minerais e fibras diversas (miolo fibraroc ou equivalente).
  - b) Poderá, conforme demanda do local, a Contratante solicitar painéis com tonalidade diversa da preferencial (areia jundiá), nas cores branco, gelo ou cinza.

### 3.3.4. **Portas para divisórias Standart (naval):**

- 3.3.4.1. **Material**: porta de divisória Standart (naval), espessura 35mm, dimensões 2110 x 820 x 35mm (P82) e 2110 x 920 x 35mm (P92), com requadro de madeira maciça tratada, com as seguintes características mínimas dos materiais:
  - a) Chapa dura de fibras de madeira prensadas, com superfície pintada em cor lisa “Areia Jundiá”, protegida com resina e acabamento em pintura a base d’água, com secagem ultravioleta (UV); miolo em estrutura celular (tipo honey-comb) formando colméias de papel do Kraft de alta gramatura.

b) A tonalidade da porta deverá ser a mesma que a do painel, em caso de tonalidade diversa da preferencial, do painel instalado.

### 3.3.5. **Portas para divisórias acústicas:**

3.3.5.1. **Material:** porta de divisória acústica, espessura 35mm, dimensões 2110 x 820 x 35mm (P82) e 2110 x 920 x 35mm (P92), com requadro de madeira maciça tratada, com as seguintes características mínimas dos materiais:

a) Chapa dura de fibras de madeira prensadas, com superfície pintada em cor lisa “Areia Jundiá”, protegida com resina e acabamento em pintura a base d’água, com secagem ultravioleta (UV); miolo em estrutura incombustível e acústica em material vermiculita expandida, lãs minerais e fibras diversas (miolo fibraroc ou equivalente).

b) A tonalidade da porta deverá ser a mesma que a do painel, em caso de tonalidade diversa da preferencial, do painel instalado.

3.3.6. **Perfis:** os perfis que integram a estrutura dos painéis divisórios deverão ser em aço liga 1010/1020 ABNT zincado tipo B 260g/m<sup>2</sup>, com massa de zinco depositada nas duas faces e com acabamento em pintura epóxi pó fosca em eletrodeposição em camada mínima de 60 micras, na cor branco neve.

3.3.6.1. O montante travessa deverá ser montante simples NTR.

3.3.6.2. As guias inferior e superior – N19AE e N20AE, respectivamente.

3.3.6.3. Batente de porta – N21A; Testeira da porta – N21B, com ou sem furo (para passagem da lingueta da fechadura).

3.3.6.4. Leito para vidro – NBV-1; Baguete para vidro – NBV-2.

3.3.7. **Ferragens:** o conjunto de ferragens que será utilizado para compor a porta de divisória inclui: fechadura tubular para divisórias com lingueta 90mm, com botão de trava (lado interno) e chave (lado externo).

3.3.8. **Vidros:** vidros lisos, transparentes, incolor, espessura 4mm, fixados em todo seu perímetro com guarnição para vidro (baguetes e espuma “tarucel”) ou perfil em polietileno como elemento para fixação de vidros em caixilho e montagem de divisórias.

3.3.9. **Micropersianas:** micropersianas de sobrepor, com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi na cor Areia Jundiá ou tonalidade equivalente (bege, areia), com todos os seus acessórios de manipulação e acionamento por bastão giratório de acrílico. Estrutura em aço zincado, com acabamento em pintura eletrostática fosca, em cor pareada com as da lâmina ou na cor branco.

### 3.4. **Tabela resumo da especificação dos materiais:**

| ITEM | DESCRIÇÃO   |
|------|---|
|      | <b>Instalação de Divisórias Standart (Naval), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b>  |
|      | 1.1. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d’água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiá; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve. |

|   |   |
|---|---|
| 1 | <p>1.2. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro (PV) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; e vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm.</p>   |
|   | <p>1.3. Painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo colméia (MSO ou honey comb); ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiáí com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve.</p> |
|   | <p><b>Instalação de Divisórias Acústicas (miolo fibraroc), com fornecimento de material e perfis metálicos:</b></p>   |
| 2 | <p>2.1. Painel divisório acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo fibraroc; e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve.</p>  |
| 2 | <p>2.2. Painel divisório acústico, Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego-Vidro-Micropersiana (PVM) - Dimensões: 1202 x 2110 x 35. Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor Areia Jundiáí; miolo fibraroc; ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor Branco Neve; vidro laminado liso, transparente e incolor com espessura de 4mm; micropersiana de sobrepor com haletas em alumínio, linha 16mm, pintadas com tinta epóxi pó na cor Areia Jundiáí com acionamento por bastão de acrílico e estrutura em aço zincado com acabamento em pintura eletrostática fosca, na cor Branco Neve.</p>                            |
|   | <p><b>Instalação de Portas para divisória naval, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b></p>  |
| 3 | <p>3.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.</p>  |
|   | <p>3.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.</p>  |
|   | <p><b>Instalação de Portas para divisória acústica, com fornecimento de material, perfis metálicos e ferragens:</b></p>   |
| 4 | <p>4.1. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 800 (820) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.</p>  |
|   | <p>4.2. Fornecimento e instalação de porta para divisória acústica, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes, etc. – Dimensões: 900 (920) x 2100 mm. Material: mesmo padrão dos painéis divisórios; fechadura tubular referência Lockwell, com acabamento na cor branco, sendo que a maçaneta interna deverá possuir botão de travamento de apertar e maçaneta externa dotada com 01 par de chaves.</p>  |
|   | <p><b>Remanejamento de Painéis Divisórios e Portas para divisórias:</b></p>   |

|   |  |
|---|--|
| 5 | 5.1. Remoção ou Desmontagem, somente mão-de-obra, de painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, com os respectivos perfis metálicos e portas, para possível reaproveitamento.             |
|   | 5.2. Remanejamento com montagem, com reaproveitamento dos painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, Panorâmico ou Piso-Teto, somente mão-de-obra e fornecimento dos respectivos perfis metálicos, caso avariados. |

### 3.5. **Especificações da elevação e paginação para painéis divisórios:**

#### 3.5.1. **Elevação:**

- 3.5.1.1. Altura padrão: corresponde à altura padrão do painel divisório, ou seja, 2.110mm.
- 3.5.1.2. Altura diferenciada ou piso-teto: corresponde à altura padrão do painel divisório acrescido de painel complementar para atingir a totalidade do piso ao teto ou piso ao forro, limitado a altura máxima de 4 (quatro) metros.
- 3.5.1.3. Meio-painel (ou biombo): corresponde ao painel divisório nas seguintes dimensões: 1.202 x 1.600 (ou 1.400) x 35mm (L x A x E), sendo considerado 1 (um) painel correspondente a 2,53m<sup>2</sup> para efeito de cálculo, já considerada a perda de material. Deverá possuir requadro em perfil metálico em todo o seu perímetro, bem como nas duas junções laterais dos perfis, cantoneira plástica.

#### 3.5.2. **Paginação:**

- 3.5.2.1. Padrão PP: painel cego, na dimensão padrão (1.202 x 2.110mm) ou diferenciada/piso-teto (1.202 x até 4.000mm).
- 3.5.2.2. Padrão PV: painel paginado – Painel-Vidro, sendo: painel cego (1.202 x 1.050mm) / parte em vidro (1.202 x 1.060mm) / painel cego complementar, quando piso-teto (1.202 x 1.890mm – máximo).
- 3.5.2.3. Padrão PVM: painel paginado com micropersiana – Painel-Vidro-Micropersiana, sendo: painel cego (1.202 x 1.050mm) / parte em vidro guarnecida por micropersiana (1.202 x 1.060mm) / painel cego complementar, quando piso-teto (1.202 x 1.890mm – máximo).
- 3.5.2.4. Padrão PPA: painel acústico cego, na dimensão diferenciada/piso/teto (1.202 x até 4.000mm).
- 3.5.2.5. Padrão PAPVM: painel paginado com micropersiana – Painel acústico-Vidro-Micropersiana, sendo: painel cego (1.202 x 1.050mm) / parte em vidro guarnecida por micropersiana (1.202 x 1.060mm) / painel cego complementar (1.202 x 1.890mm – máximo).

### 3.6. **Da execução dos serviços**

- 3.6.1. A Contratante emitirá ordem de serviço com as plantas orientativas (paginação dos painéis), o empenho e o dimensionamento dos quantitativos necessários à execução dos serviços.
- 3.6.2. A Ordem de Serviço (OS) será emitida com prazo não inferior a 10 (dez) dias corridos da data de início da instalação ou remanejamento, que deverá ser o prazo usado para o planejamento e aquisição de materiais, quando necessários.

A execução dos serviços terá os prazos abaixo:

- 3.6.2.1. Para serviços de remanejamento (somente desmontagem e desmontagem e montagem sequencial com reaproveitamento de painéis): as atividades de desmontagem deverão ser executadas entre **1 (um) e 3 (três) dias**, para todos os lotes, que será definido na ordem de serviço de acordo com a magnitude do serviço.
- 3.6.2.2. Para os serviços de montagem ou instalação nova:

- a. Para quantidade de até 25m<sup>2</sup>, para todos os lotes: até **1 (um) dia**;
  - b. Para quantidade de 25m<sup>2</sup> a 75m<sup>2</sup>, para todos os lotes: até **3 (três) dias**;
  - c. Para quantidade de 75m<sup>2</sup> a 150m<sup>2</sup>, para todos os lotes: até **4 (quatro) dias**;
  - d. Para quantidade de 150m<sup>2</sup> a 300m<sup>2</sup>, para todos os lotes: até **6 (seis) dias**;
  - e. Para quantidade acima de 300m<sup>2</sup>, para todos os lotes: de **7 (sete) a 10 (sete) dias**, conforme definição em ordem de serviço.
- 3.6.3. Qualquer correção dos serviços executados, deverá ser realizada em no máximo **3 (três) dias** para todos os lotes, após notificação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por mensagem eletrônica, enviada pelo SEI, para endereço de e-mail da Contratada previamente cadastrado.
- 3.6.4. Eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada, e somente serão apreciadas nos casos em que o atraso não decorram, direta ou indiretamente, de conduta dolosa ou culposa da Contratada.
- 3.6.4.1. O pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail: [fperetto@defensoria.sp.def.br](mailto:fperetto@defensoria.sp.def.br), ou na sua ausência, para [elvasques@defensoria.sp.def.br](mailto:elvasques@defensoria.sp.def.br).
- 3.6.5. Os serviços poderão contemplar:
- 3.6.5.1. Instalação / montagem com materiais novos (em painel Standart ou acústico).
- 3.6.5.2. Remanejamento:
- a. Desmontagem de painel divisório tipo naval, incluso porta: remoção ou desmontagem, somente mão-de-obra, de painéis divisórios standart (naval) ou acústico, Linha 35, panorâmico ou Piso-Teto, com os respectivos perfis metálicos e portas.
  - b. Montagem com reaproveitamento de painel divisório tipo naval, incluso porta: desmontagem e posterior montagem com reaproveitamento dos painéis divisórios standart (naval), Linha 35, panorâmico ou Piso-Teto, somente mão-de-obra e fornecimento dos respectivos perfis metálicos, caso avariados.
- 3.6.6. **Procedimentos de execução e montagem:**
- 3.6.6.1. Na instalação deverão ser observados os seguintes itens:
- a) A execução dos painéis divisórios obedecerá ao contido nas normas NBR referentes, da ABNT.
  - b) O sistema construtivo deverá possibilitar as diversas modulações e permitir o acoplamento dos painéis em "X", "L" ou "T".
  - c) A fixação dos painéis no piso, teto, forro ou paredes de alvenaria será efetuada por meio de elementos de fixação (pino, parafuso, rebite) que garantam a sua estruturação perfeitamente.
  - d) Quando houver demanda de meio-painel ou biombo, deverão ser fixados ao mobiliário (mesa), na face inferior do tampo por meio de elementos de fixação (cantoneira 3 furos; parafuso passante fenda simples 3/16 x 2"; parafuso 4,0 x 20; porcas e arruelas) que garantam a sua estruturação.
- 3.6.7. Os produtos deverão ser disponibilizados devidamente embalados.

- 3.6.8. O material fornecido deverá atender às especificações técnicas listadas no subitem 3.3 e ser instalado com segurança e de acordo com as recomendações do fabricante.
- 3.6.9. Caso sejam constatados defeitos comprovadamente oriundos de materiais de baixa qualidade ou falhas de execução, caberá à empresa, efetuar todas as correções necessárias, assumindo as despesas decorrentes, incluindo a substituição do material, se o caso.
- 3.6.10. Caso o local da instalação seja necessário a utilização de andaime e/ou transporte vertical de equipamentos, estes correrão por parte da Contratada, devendo inclusive atender as Normas Regulamentadoras nº 15 (NR-15 da Portaria 3.214/78 do MTE e atualizações) que trata de segurança para trabalhos em altura; bem como a Norma Regulamentadora nº 18, item 18.15 (NR-18 da Portaria 3.214/78 do MTE e atualizações) que trata de andaimes e plataformas de trabalho.
- 3.6.11. Fornecer os equipamentos de proteção individuais aprovados com certificado de aprovação (CA) conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06 da Portaria 3.214/78 do MTE e atualizações), bem como empregar mão-de-obra devidamente capacitada para trabalho em altura conforme exige a mencionada legislação.
- 3.6.12. Equipamentos mínimos para execução dos serviços:**
- 3.6.12.1. A Contratada deverá dispor de seus próprios equipamentos para a correta e rápida execução dos serviços, abaixo listados:
- a. Escada 5 degraus.
  - b. Escada tesoura dupla de 6 a 8 degraus.
  - c. Furadeira.
  - d. Parafusadeira.
  - e. Serra copo.
  - f. Esmerilhadeira.
  - g. Serra circular.
  - h. Serra tico-tico.
  - i. Extensão elétrica de, no mínimo, 20 metros.
  - j. Extensão com bocal soquete para lâmpada, no mínimo, 2 (dois) ou mini-holofotes.
  - k. Tesoura para cortar chapa.
  - l. Demais acessórios e equipamentos que se destinam à perfeita execução dos serviços contratados.
- 3.6.13. Limpeza do local:**
- 3.6.13.1. Ao final dos serviços realizados deverá ser o(s) local(is) totalmente limpos, por meio de catação de restos de materiais (painéis, perfis, vidros) e varrição de todo o pavimento, de modo que não sejam visualizados pó de serra e serragem, pós instalação.
- 3.6.13.2. Também deverão ser devidamente limpos os vidros, os painéis, portas de divisórias; bem como retiradas todas as identificações (etiquetas) em vidro.
- 3.6.13.3. Não deverá em nenhuma superfície ser observada qualquer demarcação em lápis, devendo para tanto, ao final da execução, serem apagadas com borracha macia.

### **3.7. Horários de trabalho**

- 3.6.1. Os serviços poderá ser executados tanto em horário comercial, das 08:00 às 18:00, como fora dele e em finais de semana e feriados, ficando a critério da Contratante a escolha do horário mais conveniente e que cause menor impacto na dinâmica de trabalho das unidades da Defensoria Pública.
- 3.6.1.1. O período de horário de execução constará de ordem de serviço.
- 3.6.2. Todos os custos envolvidos nos trabalhos extraordinários (período noturno, fim de

semana e feriados) já deverão fazer parte do preço proposto pela licitante, não havendo a incidência de adicionais por conta deles.

3.6.3. As legislações municipal, estadual e federal, que determinam ou colocam restrições de horários para execução de serviços e/ou recebimento de materiais, devem ser respeitadas e seguidas pela Contratada, sem qualquer oneração de valores para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

### **3.8. Da garantia**

3.8.1. A garantia dos serviços de instalação de painéis divisórios, portas para divisórias, vidros e micropersianas deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do termo de recebimento ou recibo, a ser emitido pela Gestão/Fiscalização da presente contratação, contra possíveis defeitos quanto à instalação.

3.8.1.1. A garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do termo de recebimento ou recibo, contra defeitos de fabricação, inclusas a reparação e substituição dos materiais que não se apresentem em perfeito estado, ficando a Contratada comprometida a efetuar a correção dos serviços ou substituição das persianas ou componentes, no período máximo de 5 (cinco) dias úteis.

3.8.2. Durante a vigência da garantia, deverão ser fornecidas todas as correções que se fizerem necessárias, sem qualquer ônus à DPESP.

3.8.3. A eventual Contratada deverá garantir seus serviços prestados, tanto no que diz respeito aos materiais, quanto à execução, conforme disposição no Código Civil Brasileiro.

### **3.9. Critérios de medição**

3.9.1. A medição dos serviços dar-se-á da seguinte forma:

3.9.1.1. **Instalação:** a medição será dada pelo total de área de instalação, de acordo com a tipologia de paginação e conforme definição prévia em planilha específica fornecida pela Contratante.

3.9.1.2. **Remanejamento:** a medição será dada pelo total de área de desmontagem ou desmontagem com montagem reaproveitando material, conforme definição prévia em planilha específica fornecida pela Contratante.

3.9.1.3. **Portas para divisórias:** a medição será dada por unidade de porta de divisória fornecida e instalada.

### **3.10. Item CATSER / CONTABILIZA**

3.10.1. Instalação de divisória naval: 15814 (CATSER) – Instalação / remoção de divisória / Painel / Persiana / Janela / Porta / esquadria em geral – Unidade de medida: m<sup>2</sup> / 68667 (CONTABILIZA) – Divisória Painel, Miolo Colméia – Unidade de medida: m<sup>2</sup>.

3.10.2. Instalação de divisória acústica: 15814 (CATSER) – Instalação / remoção de divisória / Painel / Persiana / Janela / Porta / esquadria em geral – Unidade de medida: m<sup>2</sup> / 83933 (CONTABILIZA) – Divisória Painel, Miolo de fibra de vidro anti-acústico – Unidade de medida: m<sup>2</sup>.

3.10.3. Serviço de remanejamento de divisórias: 15814 (CATSER) – Instalação / remoção de divisória / Painel / Persiana / Janela / Porta / esquadria em geral – Unidade de medida: m<sup>2</sup> / 523 (CONTABILIZA) – Remanejamento de divisória – Unidade de medida: m<sup>2</sup>.

3.10.4. Instalação de portas de divisória: 15814 (CATSER) – Instalação / remoção de divisória / Painel / Persiana / Janela / Porta / esquadria em geral – Unidade de medida: Unidade / 93831 (CONTABILIZA) – Porta divisória – Unidade de medida: Unidade.

### **3.11. Do Preço**

3.11.1. Deverão estar inclusos no preço:

3.11.1.1. O valor referente à utilização de andaimes, quando o serviço de instalação de

painéis divisórios, estejam posicionados em altura superior a 2,10m (dois metros e dez centímetros).

3.11.1.2. Os valores correspondentes ao pagamento de salários, encargos sociais, fiscais, comerciais, impostos e taxas.

3.11.1.3. Os valores referentes aos deslocamentos necessários, de modo que não haja alegações de impossibilidade de atendimento por aumento de custo.

3.11.2. A cotação do preço deverá ser efetuada por:

3.11.2.1. **Metro quadrado (m<sup>2</sup>)** para os casos de instalação de painéis divisórios e serviços de remanejamento.

3.11.2.2. **Unidade (un)** para o caso de fornecimento e instalação de portas para divisórias.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

#### **5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

##### **5.4. Preposto**

5.4.1. A Contratada designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

##### **5.5. Fiscalização**

5.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato.

5.5.2. O gestor do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.5.3. O gestor do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.5.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.5.5. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.5.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema.

5.5.7. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pelo setor competente.

5.5.8. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 6. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 6.1. Executado o serviço e estando em condições de ser recebido, a Contratada deverá comunicar a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por escrito e dentro do prazo contratual, a fim de que seja realizada a vistoria para fins de recebimento.
- 6.2. Quando da entrega dos serviços pela Contratada, a Fiscalização/Gestor, em até 05 (cinco) dias úteis da comunicação do término dos serviços, realizará vistoria para verificação da correta configuração, instalação e quantitativo solicitados e, sendo verificado o atendimento integral do objeto, será emitido termo de recebimento, ou recibo.
  - 6.2.1. Havendo a ocorrência de falha, constatação de avarias e qualquer incompatibilidade do serviço solicitado, não será expedido o Termo de Recebimento ou recibo, ficando a Contratada obrigada a proceder aos devidos reparos e ajustes que se fizerem necessários para o pleno atendimento das especificações, num prazo de até 03 (três) dias úteis para atendimento referentes a serviços executados nos lotes 1 e 2; e em até 05 (cinco) dias úteis para atendimento referentes a serviços executados nos lotes 3 e 4, a partir da notificação pela Contratante.
  - 6.2.2. Não sendo solucionadas as pendências apontadas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a Contratada ficará sujeita às penalidades constantes do Ato Normativo DPG nº 237, de 28 de março de 2023.
- 6.3. O recebimento do serviço dar-se-á uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas, mediante termo de recebimento, ou recibo, firmado por servidor/a responsável.
- 6.4. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no "CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização dos pagamentos.
- 6.5. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente da Contratada junto ao Banco do Brasil S/A.
- 6.6. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias (Decreto nº 43.914, de 26 de março de 1999), contados da entrega da nota fiscal/fatura correlata.
- 6.7. Para fins de envio da nota fiscal/fatura, a Contratada deverá encaminhar por meio eletrônico, **após devida autorização**, para o Sistema Eletrônico de Informações – SEI; ou para o e-mail: dea@defensoria.sp.def.br.
  - 6.7.1. A nota fiscal também deverá ser emitida no formato "CSV", com envio do respectivo documento diretamente para o e-mail: dofpagamentos@defensoria.sp.def.br.
- 6.8. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Neste caso, o prazo de que trata o subitem 6.6 começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções, a vista do Termo de Recebimento.
- 6.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74, da Lei Paulista de Contratos Administrativos, bem como juros moratórios, estes à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*", em relação ao atraso verificado.
- 6.10. O preço permanecerá fixo e irredutível, salvo nos casos de redução dos preços mediante pesquisa periódica a ser realizada pelo gestor.

## 7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 7.1. A Contratada será selecionada por meio da realização de pregão, na forma eletrônica,

modo de disputa aberto, com fundamento nos artigos 28, inciso I, e 56 da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço, que terá como critério de julgamento menor preço global e regime de execução de empreitada por preço unitário.

## **8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O custo estimado total da contratação será informado, oportunamente, após realização de pesquisa de preços a ser elaborada pelo Departamento de Licitações.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. A inexecução total ou parcial desta contratação, assim como a ocorrência de qualquer das hipóteses constantes no artigo 137 ensejará a extinção, na forma definida no artigo 138, acarretando as consequências enumeradas no artigo 139, todos da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das penalidades a que alude o artigo 156, do mesmo diploma legal.

10.2. A Contratada sujeita-se às sanções previstas nos artigos 90, § 5º, 156 e 162, da Lei Federal 14.133/2021.

10.3. As sanções de que tratam os itens 10.1 e 10.2 poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no Ato Normativo DPG nº 237, de 28 de março de 2023, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, e deverão ser registradas no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções” ([www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br)), e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS” ([www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis)).

10.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

10.5. A Contratante poderá descontar da fatura os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas no Contrato.

10.6. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, do Decreto Estadual nº 67.301, de 24 de novembro de 2022, e do Decreto Estadual nº 67.684, de 03 de maio de 2023, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 156, da Lei Federal 14.133, de 01º de abril de 2021.

10.7. A aplicação das penalidades não impede a Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Contratada.

## **11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

11.1. Cumprir os trabalhos especificados no objeto do contrato, observando prazos e as condições estabelecidas neste Termo.

11.2. Dispor e empregar na realização dos serviços, pessoal especializado, treinado e habilitado, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, se o caso; bem como em número necessário para o bom andamento dos serviços e de forma a cumprir as

obrigações dentro do prazo estabelecido em Ordem de Serviço.

- 11.3. Informar a gestão/fiscalização, das alterações ocorridas em normas ou legislação vigente, relacionadas à segurança e/ou desempenho do material utilizado.
- 11.4. Prestar as informações e os esclarecimentos sempre que necessário referente ao serviço contratado, atendo todas as solicitações da Contratante.
- 11.5. Responsabilizar-se pelas despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto.
- 11.6. Acusar o recebimento da Ordem de Serviço e da Nota de Empenho.
- 11.7. Efetuar a troca ou substituição do produto que se encontrar diferente ao aqui descrito sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.
- 11.8. Emitir Nota Fiscal com a mesma descrição constante na Nota de Empenho.
- 11.9. Responsabilizar-se por danos eventualmente causados por empregados ou prepostos, a bens, pessoas e/ou equipamentos de propriedade da Contratante ou terceiros, durante a execução dos serviços, incluindo a entrega do material, sempre que incidir em dolo ou culpa.
- 11.10. Ser responsável pelo fornecimento, embalagens e transporte dos materiais, de modo a não prejudicar ou alterar suas características e durabilidade, sem ônus à Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
- 11.11. Corrigir eventuais falhas na execução dos serviços caso venha a ser comunicada pela Contratante.
- 11.12. Substituir qualquer integrante de sua equipe, cuja permanência no serviço for justificadamente considerada inconveniente, no prazo estabelecido pela Contratante.
- 11.13. Manter durante toda a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.
- 11.14. Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Contratante.
- 11.15. Fornecer todo o equipamento de segurança do trabalho aos seus colaboradores no exercício de suas funções.
- 11.16. Manter pessoal em número suficiente, de forma a cumprir as obrigações assumidas.
- 11.17. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte de seus colaboradores para que não haja interrupção dos serviços prestados, sem repasse de qualquer ônus ao Contratante.
- 11.18. Assumir toda e qualquer responsabilidade e tomar as medidas necessárias ao atendimento de seus colaboradores acidentados ou com mal súbito.
- 11.19. Cumprir as normas municipais, estaduais e federais relativas aos serviços contratados.
- 11.20. Informar ao gestor e fiscal designado da Contratante a qualificação dos colaboradores que atuarão na execução dos serviços objetos da contratação.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 12.1. Emitir a Ordem de Serviço e encaminhá-la junto com a Nota de Empenho.
- 12.2. Indicar formalmente o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.
- 12.3. Propiciar à empresa o acesso aos locais onde o material será entregue.
- 12.4. Permitir acesso dos empregados da empresa, devidamente identificados, às suas dependências.
- 12.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 12.6. Notificar, por escrito, a constatação de quaisquer irregularidades verificadas durante o fornecimento.
- 12.7. Atestar a Nota Fiscal, apresentada pela Contratada após o recebimento definitivo do

objeto.

12.8. Fiscalizar o andamento da execução dos serviços.

12.9. Efetuar o pagamento de acordo com o subitem 6.6.

### 13. VALIDADE DAS PROPOSTAS

13.1. A validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua apresentação.

13.2. Nos preços considerar-se-á a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, conforme disposto no Decreto Estadual de nº 48.034, de 19 de agosto de 2003, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, sempre que aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Luize Gomes Vasques, Agente de Defensoria**, em 06/11/2024, às 15:57, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **1068591** e o código CRC **2B482304**.

---

Rua Líbero Badaró, 616 9.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)

---

2024/0025091

DARQ DEA - 1068591v25